



REQUERIMENTO RQ 1698 /2016
(De autoria da Deputada Liliane Roriz)

**REQUER A TRAMITAÇÃO CONJUNTA
DOS PROJETOS DE LEI NºS
961/2016; 969/2016; 1066/2016 E
1067/2016.**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento nos art. 154 e 155 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a tramitação conjunta dos projetos de Lei nº 961/2016, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso, que "Altera a Lei nº 4.595, de 14 de julho de 2011, que revoga a Lei nº 2.510, de 29 de dezembro de 1999, que institui o Regime Tributário Simplificado do Distrito Federal - SIMPLES CANDANGO", do PL 969/2016, de autoria dos Deputados Reginaldo Veras e Agaciel Maia, que "Altera a Lei nº 4.595, de 14 de julho de 2011, que revoga a Lei nº 2.510, de 29 de dezembro de 1999, que institui o Regime Tributário Simplificado do Distrito Federal - SIMPLES CANDANGO", do PL nº 1066/2016, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei nº 4.595, de 14 de julho de 2011, que revoga a Lei nº 2.510, de 29 de dezembro de 1999, que "Institui o Regime Tributário Simplificado do Distrito Federal - SIMPLES CANDANGO" e do PL nº 1067/2016, de minha autoria, que "Altera a Lei nº 4.595, de 14 de julho de 2011, que revoga a Lei nº 2.510, de 29 de dezembro de 1999, que "Institui o Regime Tributário Simplificado do Distrito Federal - SIMPLES CANDANGO", por tratarem de matéria análoga.

JUSTIFICAÇÃO

3



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LILIANE RORIZ

Visando a economia processual prevê o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no art. 154:

"Art. 154. A tramitação conjunta ocorrerá quando proposições da mesma espécie tratarem de matéria análoga ou correlata.

§ 1º A tramitação conjunta será determinada pela Mesa Diretora, de ofício, ou a requerimento de qualquer Deputado Distrital ou comissão."

A presente medida atende o princípio regimental de tramitação conjunta, quando proposições da mesma espécie tratam de matéria análoga ou correlata, e assim sendo, é adequado que sejam apensadas para serem examinadas conjuntamente, evitando, evitando, assim, eventual descompasso na tramitação de uns e outros.

Assim, de modo a garantir o procedimento democrático adotado pelos parlamentares da Casa em respeito aos autores legislativos e ainda, buscando o aperfeiçoamento do processo legislativo, apresento o referido requerimento para fins de tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 961/2016; 969/2016; 1066/2016 e 1067/2016.

Sala das Sessões, de 2016.


Liliane Roriz
Deputada Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 1.698/16.

Autoria: Deputado (a) Liliane Roriz (PTB)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete do Secretário Executivo da Mesa Diretora, 3ª Secretaria para deliberação nos termos do art. 154 e 155 do Regimento Interno. (Ato da Mesa Diretora nº 58/00)

Em 27/04/16



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

RQ N° 1698 / 2016

Folha N° 02 Paulo